

Vara Única da Comarca de Pirangi/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) **Mario Zambone** (CPF 405.920.818-34, sua esposa **Clarice Busnardo Zambone** (CPF 161.782.168-31), demais coproprietários, **Mario Zambone Filho** (CPF 052.228.058-75) e sua esposa **Eliana Aparecida Mestriner Zambone** (CPF 159.274.998-48), bem como os eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação Monitória, ora em fase de execução** requerida por **José Martins Neto**. Processo nº **0700045-23.2011.8.26.0698**.

O Dr. **Mario Yamada Filho**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pirangi/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **04/04/17**, às **11:00h** e se encerrará no dia **07/04/17** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **07/04/17**, às **11:01h** e se encerrará no dia **28/04/17**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Cada bem poderá receber lance em seu respectivo lote e os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos - Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bens – 1) $\frac{1}{4}$ (um quarto) de um terreno retangular (parte ideal pertencente ao requerido), situado na cidade de Pirangi/SP, consistente do lote 18 e parte do lote 04, com frente para a Rua Afrânio de Oliveira, medindo 1.485,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 29,00m de frente; 21,00m de fundo; 33,00m em linha reta sentido aos fundos, deste ponto parte em linha reta sentido o lado direito 3,00m, daí segue em linha reta sentido aos fundos 22,00m do lado direito, 39,00m em linha reta sentido aos fundos, daí parte em linha reta sentido o lado direito 11,00m, daí segue em linha reta sentido aos fundos 16,00m do lado esquerdo, confrontando-se pelo lado direito com os imóveis nºs 1.843, 1.831, 1.819 e 1.803; pelo lado esquerdo com os imóveis nºs 67 e 58; e pelos fundos com os imóveis nºs 48 e 38, lado ímpar, distante 25,00m da esquina da Rua Dr. Rodrigues Alves. Imóvel objeto da matrícula nº 26.884 do CRI/Monte Alto – SP e I.M. 3.034.

Ônus – Segundo Av. 2 consta penhora sobre a parte cabente ao executado (25%) nos autos do Processo nº 00008991-81.2011.8.26.0698. Consta na Av.3 a penhora exequenda.

Avaliação (junho/13) - R\$87.500,00;

2) um veículo VW/Santana CS, de cor verde, ano de fabricação 1985, de placas BKB 6531, RENAVAL 403350379, à álcool, da cidade de Pirangi, em bom estado de conservação e funcionamento. Referido bem encontra-se localizado na Rua Prudente de Moraes, 990, Pirangi/SP, sendo nomeada depositária fiel a Sra. Clarice Busnardo Zambone (CPF 161.782.168-31).

Ônus – Nada consta, com exceção de eventuais multas e taxas perante o DETRAN.

Avaliação (fevereiro/13) - R\$4.194,00.

Referidas avaliações serão atualizadas na data da alienação judicial.

Fica o executado, sua esposa, demais coproprietários, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

Pirangi, 01.02.17.

Mario Yamada Filho
Juiz de Direito